



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov PR/1890)
“REGIÃO DAS BANDEIRAS”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-PPREB, DE 30 DE MARÇO DE 2015.
EB: 64287.046111/2015-71

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2015 DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO E APOIO À RESERVA E À APOSENTADORIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PPREB)

1. FINALIDADE

- a. Divulgar a **reativação das atividades** inerentes ao Programa de Preparação e Apoio à Reserva e à Aposentadoria do Exército Brasileiro (PPREB).
- b. Possibilitar a **reflexão, a preparação e o planejamento**, individual, familiar e coletivo dos militares e servidores civis em relação ao **processo de transição do serviço ativo para a reserva e/ou aposentadoria**.
- c. **Estimular a participação voluntária** nas atividades do PPREB dos militares e servidores civis no corrente ano, no âmbito do Comando Militar do Sudeste (CMSE), particularmente aqueles que se enquadram no universo estabelecido pela Portaria do Comandante do Exército nº 63, de 4 FEV 15, ficando revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 222, de 31 de março de 2010 (que estão a 5 anos ou menos para atingirem a transição do serviço ativo para a reserva e/ou aposentadoria).

2. OBJETIVOS

- a. **Capacitar recursos humanos** para a implementação do PPREB em todo o Estado de São Paulo, fazendo com que as atividades previstas ocorram em todas as Guarnições (Gu), sendo conduzidas pelas Organizações Militares (OM) designadas nos períodos estabelecidos.
- b. Propiciar a **visibilidade do PPREB**.
- c. Colaborar para que seja **incentivada a participação** do público alvo em **caráter voluntário**.
- d. Contribuir na **sensibilização** do público alvo das OM, mostrando-lhe a **importância da reflexão** sobre o processo de transição do serviço ativo para a reserva e/ou aposentadoria e do próprio PPREB.

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil.
- b. Lei nº 8.842, de 4 JAN 94 – Política Nacional do Idoso.
- c. Portaria normativa nº 881-MD, de 26 MAIO 10 – Política de Assistência Social das Forças Armadas.
- d. Portaria do Comandante do Exército nº 63, de 4 FEV 15 - Programa de Preparação e Apoio à Reserva e à Aposentadoria do Exército Brasileiro, publicada no BE nº 07/2015 de 13 FEV 15.
- e. Diretriz nº 02-Seç Plj, de 15 JUN 10, do CMSE.

4. EXECUÇÃO

a. **Atividades Presenciais**

Serão realizadas as 6 (seis) atividades presenciais, datadas nas seguintes condições:

Programa de Preparação e Apoio à Reserva e à Aposentadoria do Exército Brasileiro - PPREB				
Área	Data	Atividade	Portaria 63, de 4 FEV 15	Observações
A implementação do PPREB na área regional estará a cargo do Cmdo 2ª RM	31 MAR	1ª Atv Palestra de sensibilização para o Público Alvo da Gu SP	Art 14 IX - coordenar e implementar, em suas áreas de responsabilidades, as atividades que podem ser desenvolvidas à distância.	Participação obrigatória (Público alvo - GU São Paulo e Oficiais multiplicadores de todas as OM do Estado de São Paulo)
		2ª Atv Estágio de multiplicadores do PPREB / ciclo 2015. Área do CMSE 1 (um) representante por OM do estado de SP.	VIII - viabilizar, em suas sedes, bem como nas demais guarnições que se fizerem necessárias, os trabalhos a serem realizados de forma centralizada e presencial.	
Educação	1 e 2 ABR	3ª Atv Palestras de sensibilização a cargo do Reserva Ativa	Art 6 VIII – reorientar seu modo de vida indicando novas atividades de caráter profissional ou não, que melhor se coadunem com suas características.	1) Participação voluntária . 2) As atividades ocorrerão de acordo com o interesse de participação (a ser levantado na 1ª atividade presencial) e desde que exista um público alvo de, no mínimo, 10 (dez) pessoas . 3) Os voluntários assumirão o compromisso de participar das atividades , em virtude da mobilização de pessoas, locais e materiais, para atender a execução das atividades. 4) As atividades poderão ocorrer na seqüência prevista ou não, porém nestas datas elas devem ser realizadas. Próximo à data de realização do evento serão expedidos convites, por meio eletrônico, especificando a atividade, data, hora, local e uniforme.
Empreendedorismo	7 MAIO	4ª Atv Palestra de Orientação sobre o curso “Aprender a Empreender” a cargo do SEBRAE.	Art 6 I – qualificar o pessoal com vistas ao exercício de uma profissão após a passagem para a inatividade.	
Educação	23 JUL	5ª Atv Palestra sobre Investimentos	Art 6 VI – promover e fomentar a cultura da educação econômica e financeira ao longo da carreira.	
Integração Social e familiar	29 OUT	6ª Atv Dinâmica de Grupo (tema a definir)	Art 7 I – valorizar o relacionamento familiar e social dos participantes, tendo em vista o equilíbrio sócio-afetivo e psíquico.	

Obs: Outras atividades poderão ser planejadas e executadas no decorrer do ano de 2015, se julgada oportuna.

b. Participantes

- 1) Militares e servidores civis do Exército, com 25 (vinte e cinco) anos ou mais de serviço ativo.
- 2) Militares e servidores civis do Exército em vias de ingressar na reserva remunerada ex-officio ou na aposentadoria compulsória, respectivamente.
- 3) Militares temporários com 5 (cinco) anos ou mais de serviço ativo.
- 4) Militares Multiplicadores (um representante por OM de todo o Estado de São Paulo).
- 5) Participação aberta a voluntários (militares de carreira/temporários e servidores civis).

c. Condições de Execução

- 1) **A primeira atividade** do PPREB no corrente ano tem o **caráter obrigatório** para todo o público alvo. Ao final desta atividade será distribuída uma pesquisa de opinião na qual os participantes deverão informar se são ou não voluntários para participar das demais atividades inerentes ao Programa.
- 2) **As demais atividades** serão de **caráter voluntário** (participantes inclusos e não inclusos no universo do público alvo).
- 3) As OM do Estado de São Paulo designadas para desenvolverem as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, em suas respectivas áreas, deverão proceder conforme o estabelecido abaixo:
 - a) designar em Boletim Interno um Militar Multiplicador do PPREB e informar ao Comando da 2ª RM e aos Comandos imediatamente superiores a referida designação, até 17 de abril;
 - b) executar a programação, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, após a ocorrência da atividade na Gu de São Paulo;
 - c) confeccionar e remeter um relatório, depois de cada atividade realizada, informando ao Comando da 2ª RM e aos Comandos imediatamente superiores, conforme o Anexo A.
 - d) realizar uma pesquisa de opinião com o público alvo, depois de cada atividade realizada, conforme os Anexos B e C;
 - e) confeccionar e remeter a tabulação da pesquisa de opinião, informando os resultados obtidos dos quesitos estabelecidos, conforme o Anexo D.

d. Constituição das Gu e OM do Estado de São Paulo, responsáveis e condutoras das atividades do PPREB

Guarnição	OM Enquadrantes	
São Paulo	<i>Cmdo 2ª RM (OM responsável)</i>	
	Cmdo CMSE	ICFEx
	Cmdo 2ª DE	4ª CSM
	8º BPE	21º D Sup
	Ba Adm Ap I	H Mil A/São Paulo
	3ª Cia Intlg	CRO/2
	CPOR/SP	2ª Cia Trnp
	3º CTA	

Guarnição	OM Enquadrantes	
Osasco/Barueri	<i>4º BIL (OM responsável)</i>	
	2º BPE	20º GAC L
	AGSP	22º B Log L
	22º D Sup	5ª Bia AAe L
Campinas	<i>Cmdo 11ª Bda Inf L (OM responsável)</i>	
	EsPCEx	2º B Log L
	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L	2ª Cia Com L
Caçapava	<i>Cmdo 12ª Bda Inf L (OM responsável)</i>	
	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L	12ª Cia Com L
	6º BIL	12º Pel PE
Taubaté	<i>Cmdo C Av Ex (OM responsável)</i>	
	B Av T	1º B Av Ex
	B Mnt Sup Av Ex	2º B Av Ex



	C I Av Ex	
Santos	<i>Cmdo 1ª Bda AAAe (OM responsável)</i>	
	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe	2º BIL
	2º GAA Ae	
Pindamonhangaba	<i>2º BEC (OM responsável)</i>	
	11ª Cia E Cmb L	12ª Cia E Cmb L
Sorocaba	<i>2º GAC L (OM responsável)</i>	
	14ª CSM	11ª Bia AAAe L
Jundiaí	<i>12º GAC (OM responsável)</i>	
Lorena	<i>5º BIL (OM responsável)</i>	
Ribeirão Preto	<i>5ª CSM (OM responsável)</i>	
Pirassununga	<i>13º R C Mec (OM responsável)</i>	
Bauru	<i>6ª CSM (OM responsável)</i>	
Lins	<i>37º BIL (OM responsável)</i>	

e. Militares Multiplicadores

Guarnição	OM	Observação
São Paulo	8º BPE	1 (um) representante por OM
	Ba Adm Ap I	
	3ª Cia Intlg	
	CPOR/SP	
	3º CTA	
	2ª ICFEx	
	CRO2	
	HMASP	
	21º D Sup	
	4ª CSM	
	2ª Cia Trnp	
	Osasco/Barueri	
4º BIL		
AGSP		
22º D Sup		
20º GAC L		
22º B Log L		
Campinas	5ª Bia AAAe L	
	EsPCEX	
	Cmdo 11ª Bda Inf L	
	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L	
	28º BIL	
	2º B Log L	
	2ª Cia Com L	
11º Pel PE		

Guarnição	OM	Observação
Caçapava	Cmdo 12ª Bda Inf L	1 (um) representante por OM
	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L	
	6º BIL	
	12ª Cia Com L	
	12º Pel PE	
Taubaté	Cmdo C Av Ex	
	B Av T	
	B Mnt Sup Av Ex	
	C I Av Ex	
	1º B Av Ex	
Pindamonhangaba	2º B Av Ex	
	2º BEC	
	11ª Cia E Cmb L	
	12ª Cia E Cmb L	

Guarnição	OM	Observação
Santos	Cmdo 1ª Bda AAAe	
	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe	
	2º GAAAe	
	2º BIL	
Sorocaba	14ª CSM	
	2º GAC L	
	11ª Bia AAAe L	
Ribeirão preto	5ª CSM	
Pirassununga	13º R C Mec	
Bauru	6ª CSM	
Lins	37º BIL	
Jundiaí	12º GAC	
Lorena	5º BIL	

Total: 52 (cinquenta e dois) militares multiplicadores.

5. ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

a. OM envolvidas

Designar o militar multiplicador (preferencialmente oficial), responsável na OM pela condução das atividades inerentes ao PPREB, e informar seus dados, conforme modelo abaixo, à OM responsável na Gu (SFC) e à Seção de Planejamento do PPREB do Comando da 2ª RM (Seç Plj PPREB), até 17 de abril.

OM	P/G	Nome	Contato
104º BIL	Cap	FULANO DE TAL	Telefones: (11) 2222-3333 / 9999-8888 E-mail: fulanodetal@cmse.eb.mil.br (funcional) e/ou fulanodetal@hotmail.com (pessoal)

b. Militares Multiplicadores designados pelas OM

1) Deverão informar os dados iniciais relativos ao público alvo, conforme modelo abaixo, à OM responsável na Gu (SFC) e à Seç Plj PPREB, até 24 de abril.

OM: 104º BIL

Público Alvo PPREB	Militares					Servidores Civis	Total
	Ten Cel	Maj	2º Ten QAO	S Ten	3º Sgt QE		
Existente	1	2	3	5	8	5	24
Voluntário	1	1	2	3	6	2	15

2) Deverão providenciar ao final de cada atividade, um relatório (Anexo A) e a tabulação da pesquisa de opinião (Anexo D), remetendo à OM responsável na Gu (SFC) e à Seç Plj PPREB.

c. Militares Multiplicadores responsáveis pelas Gu

Deverão coordenar as atividades que serão realizadas na sua Gu, podendo receber apoio direto das OM envolvidas e, até mesmo, designar missões para essas OM como forma de distribuição de encargos. Tudo com a finalidade de minimizar gastos e facilitar a disponibilização de palestrantes e/ou profissionais compromissados.

d. Seç Plj PPREB

1) Providenciar, oportunamente, expediente ao Cmdo CMSE solicitando a reserva do Auditório no dia de cada atividade.

2) Solicitar apoio ao CMSE quanto à filmagem e fotos dos eventos, para fins de registros no Portal Eletrônico do PPREB e, ainda, envio de nota para publicação no Noticiário do Exército.

3) Realizar pesquisa de opinião ao término de cada atividade, bem como o controle numérico e nominal do efetivo enquadrado como público alvo e do efetivo envolvido em cada atividade da Gu de São Paulo.

4) Remeter ao Cmdo CMSE e à DCIPAS relatórios contendo os indicadores de desempenho e a

tabulação das pesquisas de opinião das atividades realizadas na Gu de São Paulo e nas demais Gu do Estado de São Paulo (área do CMSE), com o intuito de esclarecimentos sobre as atividades realizadas, bem como, propor melhorias que atendam, prioritariamente, aos anseios do público alvo.

5) Confeccionar e expedir convites, explicitando assunto, data, hora, local, uniforme, público alvo e quadro-horário das atividades, com a finalidade da divulgação prévia da atividade a ser executada, conforme definido na programação anual.

6) Informar à Div Ap Adm, oportunamente, o efetivo que irá participar da atividade a ser executada, com a finalidade de facilitar o planejamento de apoio.

7) Após consolidar os contatos com todos os militares multiplicadores das OM do Estado de São Paulo, repassar aos mesmos, via e-mail, os modelos dos indicadores de desempenho que serão necessários que enviem a este Grande Comando (G Cmdo), para cumprir o previsto no item 4).

8) Manter um controle de dados de pessoal (nominal e numérico), em dia, no que tange aos militares multiplicadores, universo total e participativo do público alvo.

e. Div Ap Adm/2

Solicitar ao Serviço de Aprovisionamento do Cmdo CMSE o apoio em café, água, suco e gêneros alimentícios, com a finalidade de serem servidos durante os intervalos das atividades, conforme definido em programação sobre a atividade a ser executada.

f. Seç Infor/2

1) Providenciar um operador de rede para ficar à disposição da Seç Plj PPREB, durante a realização das atividades previstas.

2) Divulgar nos sites da intranet e da internet do Cmdo 2ª RM o convite para a atividade prevista do PPREB, estimulando o interesse pelo assunto.

3) Divulgar no site do PPREB (constante dos sites da intranet e da internet da 2ª RM) todas as atividades e informações atuais sobre o PPREB, facilitando desta forma que as Gu do Estado de São Paulo possam acompanhar e, posteriormente, desenvolver as mesmas atividades em suas respectivas áreas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. No processo de desencadeamento das ações voltadas para o PPREB é essencial a participação dos Cmt/Ch/Dir OM, bem como a designação nas OM (como encargo) de um representante que desempenhará a função de multiplicador e orientador, em relação aos assuntos e execução das atividades do PPREB.

b. Os G Cmdo e Grandes Unidades (GU) enquadrantes das OM listadas devem reforçar a importância do PPREB, acompanhar e apoiar a execução das atividades e, ainda, divulgar esta Ordem de Serviço a todas as OM Subordinadas, com a finalidade de se fazer cumprir as atividades determinadas.

c. As dúvidas e orientações em relação ao PPREB poderão ser sanadas diretamente por intermédio dos seguintes contatos:

1) e-mail: ppreb2rm@yahoo.com.br;

2) telefone: (11) 3888-5374;

2) acesso aos sites da internet e da intranet do Cmdo 2ª RM; e

4) acesso ao site do PPREB (incluso no Site do Cmdo 2ª RM).

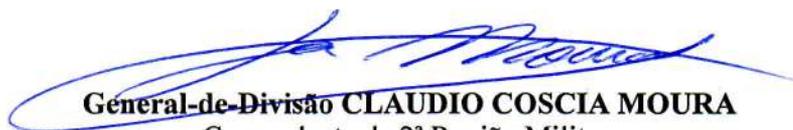
d. Todas as atividades previstas para serem realizadas durante o PPREB serão isentas de custo. O Cmdo 2ª RM verificará a possibilidade de disponibilização de créditos e banners junto aos escalões superiores, para futuro repasse às OM condutoras das atividades.

e. O ciclo do PPREB 2015 terá caráter de estágio e os militares que participarem de todas as atividades previstas para o ano de 2015, receberão o certificado correspondente.

7. DISTRIBUIÇÃO

Destinatário	Qnt	Destinatário	Qnt
Cmdo CMSE	1	6ª CSM	1
Cmdo 2ª DE	1	14ª CSM	1
Cmdo 2ª RM	1	21º D Sup	1
Cmdo 11ª Bda Inf L	1	22º D Sup	1
Cmdo 12ª Bda Inf L	1	H Mil A/São Paulo	1
Cmdo 1ª Bda AAe	1	CRO/2	1
Cmdo Av Ex	1	2ª Cia Trnp	1
4ª CSM	1	Seç Plj PPREB (original)	1
5ª CSM	1	Total	13

São Paulo, 30 de março de 2015.


General-de-Divisão CLAUDIO COSCIA MOURA
Comandante da 2ª Região Militar

ANEXO A

RELATÓRIO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO PPREB (modelo)

1. Atividade realizada

Realizou-se uma Palestra...

2. Data da realização: 15 de abril de 2015.

3. OM responsável pelo evento: 104º BIL.

4. Multiplicador do PPREB condutor do evento: Maj FULANO DE TAL.

5. Universo existente e voluntário do público alvo da OM:

OM: 104º BIL

Público Alvo PPREB	Militares					Servidores Civis	Total
	Ten Cel	Maj	2º Ten QAO	S Ten	3º Sgt QE		
Existente	1	2	3	5	8	5	24
Voluntário	1	1	2	3	6	2	15

6. Universo total do público alvo da OM participante da atividade:

OM: 104º BIL

Público Alvo PPREB	Militares					Servidores Civis	Total
	Ten Cel	Maj	2º Ten QAO	S Ten	3º Sgt QE		
Participante da Atividade	1	1	2	2	5	2	13

7. Dados nominais do efetivo do público alvo envolvido na atividade realizada:

OM: 104º BIL

OM	P/G	Nome	Contato
104º BIL	Maj	BELTRANO DE TAL	E-mail: beltranodetal@hotmail.com
	S Ten	SICRANO DE TAL	E-mail: sicranodetal@gmail.com
	Serv Civ	FULANA DE TAL	E-mail: fulanadetal@yahoo.com.br

Cidade Fictícia, SP, 24 de abril de 2015.

FULANO DE TAL – Maj
Multiplicador do PPREB do 104º BIL

“FREI ORLANDO - SOLDADO DA FÉ”

ANEXO B

PESQUISA DE OPINIÃO

(modelo referente à 1ª atividade do PPREB/2015 - realizado em _____ de _____ de 2015)

1 – A atividade do PPREB atendeu às suas expectativas?

SIM

NÃO

Se não, justifique: _____

2 – O(s) palestrante(s) elucidou(aram) de maneira clara a finalidade e o objetivo da atividade do PPREB?

SIM

NÃO

Se não, justifique: _____

3 – Você considera-se motivado a integrar a equipe que comporá o PPREB em sua OM?

SIM

NÃO

Se não, justifique: _____

4 – Você é voluntário a participar das demais atividades do PPREB/2015?

SIM

NÃO

Se não, justifique: _____

Nome - Posto/Graduação

OM

ANEXO C

PESQUISA DE OPINIÃO
(modelo referente às demais atividades do PPREB/2015)



1 – A atividade do PPREB atendeu às suas expectativas?

SIM NÃO

Se não, justifique: _____

2 – O(s) palestrante(s) elucidou (aram) de maneira clara a finalidade e o objetivo da atividade do PPREB?

SIM NÃO

Se não, justifique: _____

3 – Você considera-se motivado a integrar a equipe que comporá o PPREB em sua OM?

SIM NÃO

Se não, justifique: _____

4 – Como participante **voluntário**, você sugere algum tipo de melhoria **nesta atividade** do PPREB/15?

SIM NÃO

Se sim, qual seria? _____

5 – Como participante **voluntário**, quais idéias você daria na criação de outras atividades que poderiam melhor atender as expectativas do público alvo em sua preparação para a reserva e/ou aposentaria?

Nome - Posto/Graduação

OM

ANEXO D

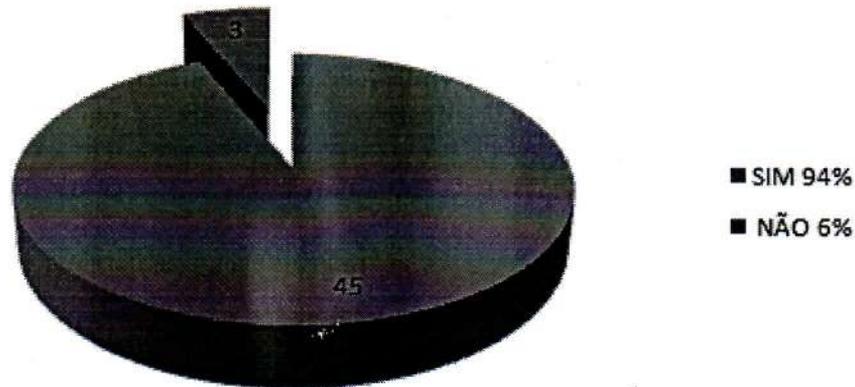
Tabulação da Pesquisa de Opinião referente à 1ª atividade do PPREB/2015
(realizado em ___ de _____ de 2015 com 48 participantes)

(modelo)

1 - A atividade do PPREB atendeu às suas expectativas?

SIM	NÃO	TOTAL
45	3	48

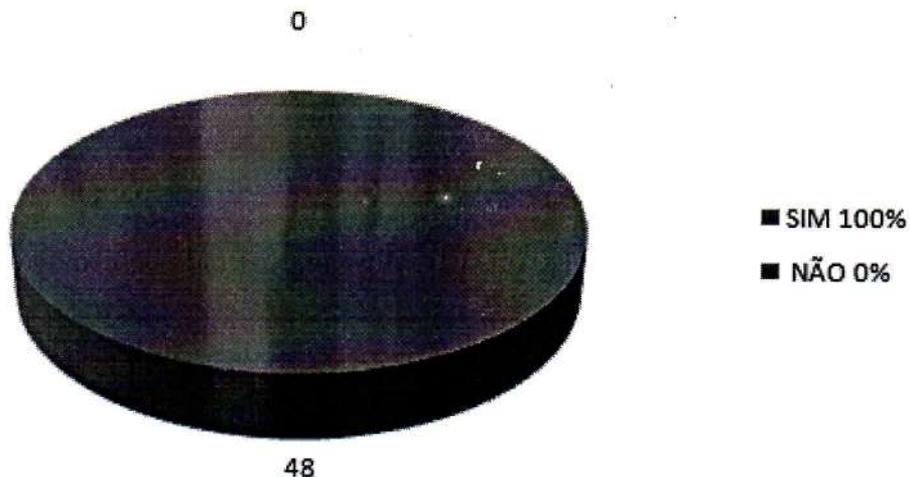
Expectativa da Atividade



2 - O(s) palestrante(s) elucidou(aram) de maneira clara a finalidade e o objetivo da atividade do PPREB?

SIM	NÃO	TOTAL
48	0	48

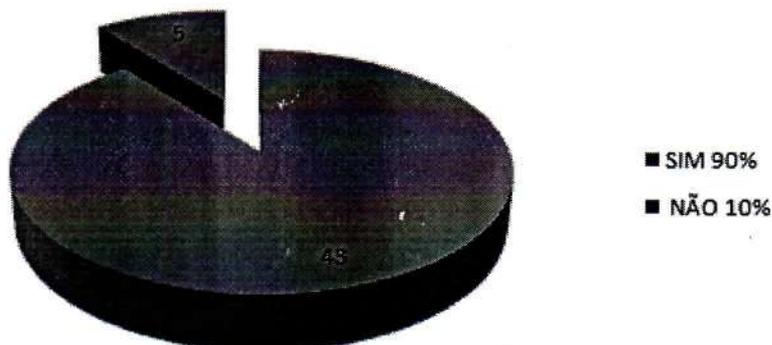
Objetividade e Clareza da Palestra



3 - Você considera-se motivado a integrar a equipe que comporá o PPREB em sua OM?

SIM	NÃO	TOTAL
43	5	48

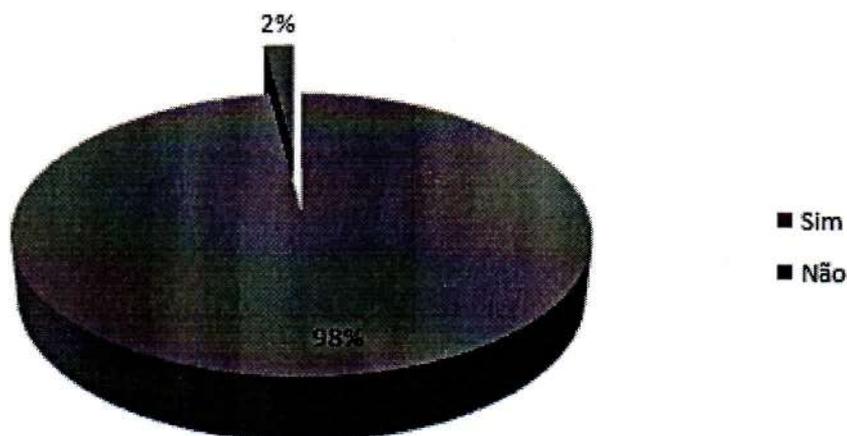
Motivação em relação ao Programa



4 - Você é voluntário a participar das demais atividades do PPREB/2015?

SIM	NÃO	TOTAL
47	1	48

Voluntário?



Observações:

1. Em cada pergunta, após os gráficos, (SFC) comentar assuntos relevantes para melhorias do Programa, bem como colocar exemplos de respostas significativas;
2. Este modelo de tabulação de pesquisa de opinião deverá ser seguido para todas as atividades do PPREB/2015.